Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior			Não se Aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Relat. de Audit. nº 243950/FIES	2.0.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior			**766**
Descrição da Recomendação:			
Recomendação nº 1 (acerca dos processos de majoração de mensalidades de estudantes sem finalização): À SESU, quanto aos processos formalizados, concluir a fase de instrução, emitir as decisões correspondentes, apresentar à CAIXA para regularização os processos relativos aos contratos que tiverem de ser ajustados, comunicar as decisões e providências tomadas aos interessados e, se for o caso, aplicar penalidades às IES, nos termos da Lei 9784/1999 e da legislação do FIES			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES			95001
Síntese da providência adotada:			
A SESu analisou os processos formalizados e adotou as providências subsequentes, conforme estabelecido pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como pelas demais normas do FIES. Assim, dos 29 processos formalizados, 16 foram finalizados e 13 processos estão em fase final de instrução para emissão da decisão pertinente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Dos 29 processos formalizados, 16 foram finalizados e 13 processos estão em fase final de instrução para emissão da decisão pertinente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48729576.